



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 33, 13 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO a necessidade de criar normas e regulamentos para definir procedimentos administrativos, de acordo com a legislação vigente, para atender às demandas do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para Elaboração do Regulamento interno para procedimentos apuratórios e aplicações de penalidades a licitantes e fornecedores, no âmbito do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Gislane de Oliveira Costa Simões	1846005	Assistente em Administração
Lariane Almeida dos Santos	2319650	Técnico em Contabilidade
Sansão Rodrigo de Souza	2327014	Auxiliar em Administração

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 33 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014

Ciente
13/04/17
[Assinatura]

Ciente
13/04/17
Sansão Rodrigo de Souza

Ciente
13/04/17
[Assinatura]